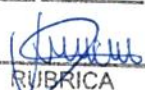




Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

LEI N° 9.196

SEGOV/GDO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
DE: 27 / 10 / 17
 RUBRICA

Institui o Dia Municipal dos Profissionais da Enfermagem.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Vitória, o **Dia Municipal dos Profissionais da Enfermagem**, a ser comemorado, anualmente, no dia 12 do mês de maio.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 25 de outubro de 2017.


Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal